

sendo possível o parcelamento em até 8 (oito) vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto Estadual nº 1.177/2008. Por oportuno, fica Vossa Senhoria advertida para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão, apresentar um plano de recuperação da área degradada/alterada ou comprovar as medidas mitigadoras do dano ambiental detectado, sob pena de nova autuação por infração continuada, com multa diária desde já arbitrada no valor de 250 UPF's, durante o período de 30 (trinta) dias, conforme prevê o art. 122, parágrafo 4º e seguintes da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Com efeito, informamos a V. Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 1199264

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 320 de 19 de maio de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art 1º - Designar ANA LAURA DE SOUZA GOMES, matrícula Nº 5956184, para exercer a função de Fiscal e RODRIGO BENTES DOS SANTOS, matrícula Nº 8014420, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 09/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a Empresa I.S. MORAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios, a serem distribuídos às unidades de conservação de gestão deste Instituto (PEUT, MONA DO ATALAIA, PESAM e ESEC GRÃO PARÁ).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 19 de maio de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1199506

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2396515

PARTES: IDEFLOR - Bio e LIENE RODRIGUES PANTOJA

OBJETO: Aluguel de imóvel, localizado na Av. Presidente Vargas nº 1970; Bairro Aparecida/Santa Clara, CEP: 68.040-060, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201 PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 339036; Fontes de Recursos: 01500000001, 02500000001 e 02759000056.

VIGENCIA: 16/05/2025 a 15/05/2026

ASSINATURA: 16/05/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

LOCATARIO
LIENE RODRIGUES PANTOJA
LOCATARIA

Protocolo: 1199490

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 536/2025 –SAGA, de 19 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2653634;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionados a se deslocar para a cidade de MACAPÁ/AP no período de 18 à 20.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA CARGO: GERENTE MF: 5955647 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.317,75 ao servidor acima, que se desloca conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 537/2025 –SAGA, de 19 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2647463;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU E ABAETETUBA/PA no período de 16 à 18.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO CARGO: GERENTE MF: 57190627 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: NILSON NEVES SILVA CARGO: GERENTE MF: 5886724 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.235,34 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 538/2025 –SAGA, de 19 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2647022;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA e ADJACÊNCIAS no período de 12 à 19.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS CARGO: AGENTE/ MOTORISTA MF: 5729980-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 08 (oito) Alimentação e 07 (sete) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.406,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 539/2025 –SAGA, de 19 de maio de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025,